



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 003/2015

Súmula: Altera gratificação de servidores ocupantes de cargo em comissão.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em razão de atribuições e responsabilidades fica acrescida em 48% (quarenta e oito por cento) a gratificação concedida ao servidor Gutardo Santo Lagni, matrícula nº 997641, Assessor de Departamento.

Art. 2º - Em razão de atribuições e responsabilidades fica acrescida em 10% (dez por cento) a gratificação concedida ao servidor Marcio Jose Carlos, matrícula nº 997145, Diretor de Departamento de Licitações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 08 de janeiro de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita